



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Guarantã do Norte
Diretoria de Ensino
Linha Páscoa, Km 04, Lote 471, None, GUARANTA DO NORTE / MT, CEP 78520-000
(66) 9693-3038

OFÍCIO Nº 12/2019 - GTA-ENS/CGTA/RTR/IFMT

Guarantã do Norte, 03 de julho de 2019.

Ao Senhor
Carlos André de Oliveira Camara
Pró Reitor de Ensino
IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso

Assunto: Encaminha Contribuições ao Regulamento Didático do IFMT

Em atenção ao Ofício nº 334/2019/PROEN que trata do envio das contribuições dos *Campi* ao Regulamento Didático do IFMT enviamos em anexo:

- 1 - Convocação da reunião
- 2 - Lista de presença (dos dois encontros 31/05 e 26/06/2019)
- 3 - Ata das Reuniões
- 4 - Contribuições do Campus (assinado e editável)
- 5 - Fotos das reuniões

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR - CD4 - GTA-ENS, em 03/07/2019 10:22:52

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4481

Código de Autenticação: 1051760a57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018, convoca todos os servidores do *campus*, para participarem de uma reunião extraordinária, que será realizada no dia 12 de junho de 2019, a partir das 13h00.

PAUTA:

- Regulamento didático

Observação:

- As ausências de participação atendendo a convocação, devem ser justificadas até o dia 10 de junho de 2019.
- Especificamente nesta reunião, não haverá inclusão de itens na pauta.

Em 31 de maio de 2019.

Luciano Endler
Diretor Geral "Pro-Tempore"
IFMT campus avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT Nº 845, 17 de Abril de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Lista de Presença – Reunião Extraordinária Direção Geral
Pauta: Regulamento Didático 12/06/2019 13h
Conforme convocação em 31/05

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Alexandre Lôpo de Araújo	Alexandre Lôpo de Araújo
2	Alexandro Scandolaro	Alexandro Scandolaro
3	Alini Graziella Capelari	Alini Graziella Capelari
4	Altair Diego Sofiati	Altair Diego Sofiati
5	Ana Paula Francisca Pires da Rocha	Licença maternidade
6	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	Bruno M. L. da S. Costa
7	Caroline Alves Batista	Caroline Alves Batista
8	Debora da Costa Ferreira	Debora da Costa
9	Débora Juliana Hirt Lintzmaia	
10	Euripedes Norberta da Silva	
11	Fernando Viana Costa	
12	Flavia Baranoski Farias Pires	Flavia Baranoski
13	Gisele Cristina Lopes	Capacitação
14	Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	Gisele Wmayma P. dos Santos
15	George Layson da Silva Oliveira	
16	Gilmar Vitalino Dias	
17	Guilherme José Santini da Silva	
18	Hércules Vicente Ferreira	
19	Isaeber de Matos Porfirio	
20	Ivan Graça Araújo	
21	Jair José do Santos	Jair José do Santos
22	José Tenier Coelho Araújo Junior	José Tenier C.A.Jr
23	Juliete Teotonio Batista	Juliete Batista
24	Krishna Rodrigues de Rosa	Capacitação
25	Leidiane Aparecida de Andrade Silva	Leidiane Aparecida de A. Silva
26	Luís Otávio Ramos Torres	
27	Lucas Almeida de Holanda	
28	Lucas de Paula Mera	
29	Luciano Endler	
30	Ludymilla Barboza da Silva	Ludymilla B. da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

31	Marcelo de Lima Martins	Ausência Justificada
32	Maria da Glória de Araujo Artuzo	
33	Raquel Batista Schwarzbach	Raquel B. Schwarzbach
34	Renivon do Amaral da Silva	Renivon Amaral
35	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	
36	Sandro Marcelo Caravina	
37	Sergio Cervieri	Sergio Cervieri
38	Sinara Dal Magro	Sinara Dal Magro
39	Thiago Santana Cotrim	
40	Valdenor Santos Oliveira	
41	Wellington Cristoffer Lewin Bucco	Wellington C. L. Bucco
42		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ATA Nº 08/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIREÇÃO GERAL

Ata da Reunião Geral Extraordinária, pauta regulamento didático, com os servidores do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, realizada no dia 12 de junho de 2019, à 13:00h, na sala do 2º ano.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala do segundo ano, reuniu-se com os servidores do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, convocados por e-mail institucional enviado pelo assessor de gabinete da direção geral, com a presença senhores(as): Alexandre Lôpo de Araújo, Alexandro Scandolara, Alini Graziella Capelari, Altair Diego Sofiati, Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa, Caroline Alves Batista, Debora da Costa Ferreira, Débora Juliana Hirt Lintzmaia, Eurípedes Norberta da Silva, Fernando Viana Costa, Flavia Baranoski Farias Pires, Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos, George Laylson da Silva Oliveira, Gilmar Vitalino Dias, Guilherme José Santini da Silva, Hércules Vicente Ferreira, Isaeber de Matos Porfirio, Ivan Graça Araújo, Jair José do Santos, José Tenier C. A. Júnior, Juliete Teotônio Batista, Leidiane Aparecida de Andrade Silva, Luís Otávio Ramos Torres, Lucas Almeida de Holanda, Lucas de Paula Mera, Luciano Endler, Ludymilla Barboza da Silva, Raquel Batista Schwarzbach, Renivon do Amaral Silva, Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes, Sandro Marcelo Caravina, Sergio Cervieri, Sinara Dal Magro, Thiago Santana Cotrim, Valdenor Santos Oliveira e Wellington Cristoffer Lewin Bucco. O Diretor Geral Luciano Endler que cumprimentou a todos e deu início a reunião, sendo exposto o seguinte item de pauta: Regulamento Didático. O diretor informou que o documento balisa as ações e o processo de aprendizagem dentro do IFMT, disse ainda que destinou a tarde inteira para esta reunião devido às contribuições para a elaboração do documento. Informou que a pauta já foi tema de discussão duas vezes em CODIR, que os dirigentes já deram suas contribuições e que também já foi ponto de discussão no Fórum de Ensino. Informou sobre a alteração no nome, que passou de Organização Didática para Regulamento Didático. Após, o servidor Valdenor Santos Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino explicou que o IFMT está em um momento muito importante da criação e regulamentação de documentos, informou que atualmente estes são amplos, vagos e permitem diversas interpretações e que estes temas foram discussão marcada nos fóruns de dirigentes de ensino. Informou que atualmente há os 19 *campi* e 3 núcleos avançados do IFMT e que cada *campi* vem regulando conforme sua realidade. Disse que a atual organização didática foi criada em 2014 e a partir de 2015 já se identificou a necessidade da realização de várias alterações. Ressaltou a mudança no nome que passa de Organização Didática para Regulamentação Didática e a importância do momento, pois todos os docentes podem contribuir para elaboração do novo documento. Explicou que foi montada uma comissão de reformulação do documento, que inicialmente foi apresentada ao CODIR, e em seguida ao Fórum de Ensino até chegar ao momento de envio para a contribuição dos *campi*. Exibiu o documento em data show e mostrou o formulário de contribuição que os servidores devem preencher com as sugestões de alteração no texto do regulamento. Informou que será enviado à PROEN para compilação com a contribuição dos outros *campi* e após será novamente analisado pelo CODIR e Fórum de Ensino. A servidora Rosangela informou que foi recebido apenas uma contribuição vinda da assistência estudantil. O Chefe do Departamento de Ensino reforçou sobre a importância do documento, pois todas as discussões do dia a dia estão relatadas no documento e informou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

que foi pedido um prazo maior para apresentação dos formulários que passou do dia 19 para o dia 24 de junho. Explicou que a parte um e dois do documento trata de legislação, portanto, a parte três seria a principal que trata de fato da organização pedagógica, assim sugeriu que de forma coletiva fosse feita a leitura da parte três e a partir dos entendimentos cada um poderia ir fazendo sua contribuição. Alertou sobre o cuidado que todos deveriam ter em suas proposições em relação à legalidade e informou que depois de analisado pela comissão será informado o porquê de cada proposição não ter sido realizada. Após abriu para ver se alguém tinha outras sugestões para a reunião, mas todos os servidores concordaram com o modo que foi colocado. O Chefe do Departamento de Ensino informou que há outros regulamentos para serem trabalhados ainda e que a realidade do *campus* avançado Guarantã é diferente dos outros, assim não há como cada um fazer da sua forma e tais documentos devem conter diretrizes gerais. Após o servidor Guilherme se propôs a leitura em voz alta e todos foram acompanhando na exibição data show. O servidor Fernando apontou contribuição no parágrafo único do art. 139. A servidora Ludymilla sugeriu inclusão de mais um parágrafo no art. 140 que trata da competência dos docentes no ensino, pesquisa e extensão. A servidora Norberta reforçou a importância de não deixar nada subentendido no documento para que tudo seja colocado de modo explícito. O servidor Valdenor reforçou aos demais que é necessário que passem suas contribuições ao formulário específico que será feita uma compilação das contribuições e que é possível sugestões para acrescentar ou suprimir e o prazo de entrega até dia 24 de junho. O servidor Guilherme sugeriu a participação de outras pessoas além dos coordenadores de curso nas avaliações do art.145. O servidores Lucas Holanda e Ivan debateram sobre o art. 145, XII, na questão da palavra “fomento” e o servidor Valdenor, reforçou que o documento servirá para todos os *campi*, mas que no caso do avançado de Guarantã do Norte por ser um campus pequeno algumas coisas não caberiam em nossa realidade. O servidor Fernando fez apontamentos no art. 145, XV, sobre coordenação dos cursos de licenciatura. A servidora Ludymilla também fez apontamentos sobre o art. 145, XV e chamou atenção para autonomia do professor de estágio e que estes seriam diferentes para cursos superiores e médio. A servidora Juliete, no art. 145, XVIII pediu explicações de como a equipe multiprofissional poderia contribuir no desempenho acadêmico de docentes e o servidor Valdenor explicou que em outros *campus* há uma equipe grande de profissionais que colaboram para o trabalho no desempenho. O servidor Ivan ressaltou que a equipe de docentes trabalha em conjunto e reflete na aprendizagem dos estudantes, aliados também na contribuição da deficiência dos estudantes a serem trabalhadas pelos docentes. O servidor Ivan, ainda levantou dúvida sobre o art. 145, XXIII das informações que são necessárias publicar, o servidor Valdenor explicou que esta disposição é prevista no art. 47 da LDB. A servidora Juliete sugeriu incluir no art. 151, IV, na composição do colegiado a equipe multiprofissional. O servidor Ivan sugeriu tornar o colegiado mais enxuto e que haja uma eleição para eleger os representantes do colegiado para torna-lo mais produtivo. No art. 158 foi sugerido que nos cursos bimestrais houvesse no mínimo uma reunião por bimestre e no curso semestral no mínimo uma reunião por semestre. O servidor Fernando sugeriu que no art. 163, II, alterasse o termo “definir” por “propor”. O servidor Ivan questionou no art. 184 se as atividades de estágio entram como atividades extracurriculares. O que foi explicado pelo servidor Valdenor sobre as diferenças nas finalidades. Após os servidores debateram sobre o art. 188, I, que trata dos preceitos de religião. O servidor Lucas Holanda, sugeriu no art. 189, que trata da entrega do Diário de Classe, alteração do final de bimestre para final de semestre. O servidor Ivan sugeriu no art. 193 incluir a equipe multidisciplinar, na ausência do coordenador pedagógico, quando não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

houver este profissional no *campus*. No parágrafo único do art. 193 foi debatido sobre a porcentagem da presença dos alunos em aulas e o servidor Valdenor reforçou a importância do lançamento no diário de faltas. Após, os servidores Ivan, Lucas Holanda, Valdenor e Sergio debateram sobre os art. 200 e 201 do regulamento sobre o limite de aproveitamento de disciplinas de outros cursos. O servidor Ivan sugeriu no art. 202, que trata do aproveitamento de estudos aumento de 80 para 100% ou mais. Após o servidor Valdenor explicou sobre a importância da assistência estudantil, que é uma das formas de permanência dos alunos no instituto e que é um dos elementos que contribui para a oferta de uma educação de qualidade. Sobre o art. 212, explicou que a servidora Débora da Costa, não pode entrar na matriz curricular para assumir carga horária integral de docente em libras, mas que se um dia houver um seletivo poderá concorrer. Após, os servidores debateram sobre as matérias eletivas e optativas do art. 214. E os servidores Guilherme e Lucas Holanda sugeriram supressão do art. 228. Por fim, o servidor Valdenor, Chefe do Departamento de Ensino ressaltou aos servidores que o prazo final para envio dos formulários até 24 de Junho. Por final, encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, José Tenier Coelho Araújo Júnior, assessor de gabinete da direção geral, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor Diretor Geral e demais servidores presente. Guarantã do Norte/MT, doze de junho de 2019.

Ducas de Paula Vitor, Luis OMVIO R. TORRES, Ina-~~Storazio~~ Alexandre
Secundaria, Gilmara Vitalina Dias, Maria da Gloria Araújo Artur.
Almi G. Capilani, Herculo V. de Faria, Caroline Alves Fepistal,
Débora A. Antognini, Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa, Sérgio
Hugo Barcelos J. Lima, Rebeca da Costa, Alexandre F. de Araújo, Jereza Chen-
to Ferrera, Rudymille B. de Silva, Gleyson, Wellington Cristóvão Senon
Bueno, Filipe Teodoro Batista, J. Tenier C. Araújo

Lista de Presença
Pauta: Regulamento Didático 26/06/2019 15h30

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Alexandre Lôpo de Araújo	<i>Alexandre Lôpo de Araújo</i>
2	Alexandro Scandolara	<i>Alexandro Scandolara</i>
3	Alini Graziella Capelari	<i>Alini G. Capelari</i>
4	Altair Diego Sofiati	
5	Ana Paula Francisca Pires da Rocha	Licença maternidade
6	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	<i>Bruno M. L. da S. Costa</i>
7	Caroline Alves Batista	<i>Caroline Alves Batista</i>
8	Debora da Costa Ferreira	<i>Debora da Costa</i>
9	Débora Juliana Hirt Lintzmaia	<i>[Signature]</i>
10	Euripedes Norberta da Silva	
11	Fernando Viana Costa	
12	Flavia Baranoski Farias Pires	<i>Flavia Baranoski</i>
13	Gisele Cristina Lopes	Capacitação
14	Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	
15	George Layson da Silva Oliveira	<i>George Layson</i>
16	Gilmar Vitalino Dias	<i>Gilmar Vitalino</i>
17	Guilherme José Santini da Silva	<i>Em curso</i>
18	Hércules Vicente Ferreira	<i>[Signature]</i>
19	Isaeber de Matos Porfirio	
20	Ivan Graça Araújo	<i>Ivan Graça Araújo</i>
21	Jair José do Santos	
22	José Tenier Coelho Araújo Junior	<i>José Tenier C. A. Tenier</i>
23	Juliete Teotonio Batista	<i>Juliete Batista</i>
24	Krishna Rodrigues de Rosa	Capacitação
25	Leidiane Aparecida de Andrade Silva	<i>Leidiane</i>
26	Luis Otávio Ramos Torres	<i>[Signature]</i>
27	Lucas Almeida de Holanda	<i>Em curso</i>
28	Lucas de Paula Mera	
29	Luciano Endler	<i>Em curso</i>
30	Ludymilla Barboza da Silva	<i>Ludymilla B. da Silva</i>
31	Marcelo de Lima Martins	<i>Marcelo de L. Martins</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

32	Maria da Glória de Araujo Artuzo	<i>M. Artuzo</i>
33	Raquel Batista Schwarzbach	
34	Renivon do Amaral da Silva	
35	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	<i>RS</i>
36	Sandro Marcelo Caravina	
37	Sergio Cervieri	<i>Sergio Cervieri</i>
38	Sinara Dal Magro	
39	Thiago Santana Cotrim	
40	Valdenor Santos Oliveira	<i>Val</i>
41	Wellington Cristoffer Lewin Bucco	<i>Wellington E. L. Bucco</i>
42	<i>Geiza Trento</i>	<i>Geiza</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ATA Nº 09/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REGULAMENTO DIDÁTICO

Ata da Reunião Extraordinária, pauta regulamento didático, com os servidores do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, realizada no dia 26 de junho de 2019, à 15:30h, na sala do 2º ano.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sala do segundo ano, reuniu-se com os servidores do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, comunicados por e-mail institucional enviado pelo Departamento de Ensino, com a presença senhores(as): Alexandre Lôpo de Araújo, Alexandro Scandolara, Alini Graziella Capelari, Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa, Caroline Alves Batista, Debora da Costa Ferreira, Débora Juliana Hirt Lintzmaia, Flavia Baranoski Farias Pires, George Laylson da Silva Oliveira, Gilmar Vitalino Dias, Hércules Vicente Ferreira, Ivan Graça Araújo, José Tenier C. A. Júnior, Juliete Teotonio Batista, Luís Otávio Ramos Torres, Lucas de Paula Mera, Ludymilla Barboza da Silva, Marcelo de Lima Martins, Maria da Glória de Araújo Artuzo, Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes, Sergio Cervieri, Valdenor Santos Oliveira, Wellington Cristoffer Lewin Bucco e Tereza Trento. O Diretor de Ensino Valdenor Santos Oliveira que cumprimentou a todos e deu início a reunião, sendo exposto o seguinte item de pauta: Regulamento Didático. O diretor informou que a reunião seria bem pontual, com revisão das sugestões enviadas pelos servidores. Reforçou que em seguida encaminhará todas as sugestões para a PROEN. Lembrou que esta metodologia foi adotada para que houvesse participação de todos e depois não houvesse reclamações quanto às normas instituídas no documento. Após, a servidora Rosangela exibiu em data show e leu as contribuições recebidas e os servidores debateram sobre alguns pontos. No art. 144 surgiu dúvida, que foi explicada pelo Diretor de Ensino, se todos os *campi* teria seu regimento interno. No artigo 158, ficou acordada a alteração que nos cursos bimestrais houvesse no mínimo uma reunião por bimestre e nos cursos semestrais no mínimo uma reunião por semestre. No art. 201, que trata do aproveitamento de estudos, os servidores debateram se seria definida porcentagem ou quantidade de componentes curriculares e por fim ficou definido que ao invés de colocar um limite, a questão ficaria para ser definida pelo colegiado de cada curso. Após foi apresentada as contribuições do NAP, nos artigos 113 e 151. O Diretor de Ensino explicou que iria estruturar a versão final da contribuição do *campus* e fazer a devolutiva no e-mail de todos e posteriormente encaminharia à PROEN. Por final, encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, José Tenier Coelho Araújo Júnior, assessor de gabinete da direção geral, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor Diretor de Ensino e demais servidores presentes. Guarantã do Norte/MT vinte e seis de junho de 2019.

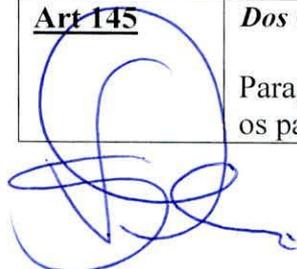
Valdenor Santos Oliveira, Alini Graziella Capelari,
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa, Alexandro Scandolara, Lucas de Paula Mera,
Alexandre Lôpo de Araújo, Tereza Trento Ferreira, Caroline Alves Batista,
Rosangela Pinheiro dos Santos Fernandes, Wellington Cristoffer Lewin Bucco, José Tenier C. A. Júnior,
Juliete Teotonio Batista, Luís Otávio Ramos Torres, Lucas de Paula Mera, Ludymilla Barboza da Silva,
Marcelo de Lima Martins, Maria da Glória de Araújo Artuzo, Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes,
Sergio Cervieri, Valdenor Santos Oliveira, Wellington Cristoffer Lewin Bucco e Tereza Trento.

REGULAMENTO DIDÁTICO

CONTRIBUIÇÕES

Campus Avançado de Guarantã do Norte

Contribuições		
Art. (ex. 272)	Tema: (ex. Adaptações)	Proposta: (ex. Acrescentar ... ou substituir... ou retirar...)
<u>Art. 113</u>	<i>Do Desligamento Definitivo</i> Apresenta 3 parágrafos únicos. Corrigir a sequência.	<u>Reorganizar</u>
<u>Art. 113</u>	<i>Do Desligamento Definitivo</i> Nos casos apresentados no inciso I o estudante, se menor, os pais ou responsáveis deverão ser encaminhados a equipe multiprofissional para registro de motivos e possível intervenção para manutenção do estudante na instituição.	<u>Acrescentar</u>
<u>Art 139</u>	<i>Da Gestão Pedagógica</i> Parágrafo Único: As nomenclaturas docentes, o regime de trabalho e a distribuição de carga horária estão disciplinados no Regimento Interno e no Regulamento de Atividades Docentes/RAD do IFMT e, demais legislações vigentes <u>considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.</u>	<u>Acrescentar</u>
<u>Art 140</u>	<i>Corpo Docente e suas Atribuições</i> VI. Realizar ensino, pesquisa e extensão.	<u>Acrescentar</u>
<u>Art 144</u>	<i>Dos Coordenadores de Cursos e suas Atribuições</i> Parágrafo único: É facultado aos <i>campi</i> a definição de critérios e procedimentos para escolha de Coordenadores de Cursos <u>de acordo com o regimento interno de cada <i>campi</i>.</u>	<u>Acrescentar</u>
<u>Art 145</u>	<i>Dos Coordenadores de Cursos e suas Atribuições</i> Paragrafo XI e XV (“Orientar” e “controlar” em ambos os parágrafos)	<u>Suprimir</u>



Luciano Endler
Diretor Geral "Pro-Tempore"
IFMT campus avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT Nº 845. 17 de Abril de 2018

<u>151</u>	<i>Do Núcleo Docente Estruturante-NDE</i> I- representantes do corpo técnico, especialista em assuntos pedagógicos, <u>equipe multiprofissional e outros</u> designados pela Direção de Ensino/Chefia de Departamento.	<u>Acrescentar</u>
<u>Art 158</u>	<i>Das Reuniões Pedagógicas</i> Art. 10 As Reuniões Pedagógicas serão previstas no calendário acadêmico dos <i>Campi</i> , havendo, no mínimo, uma reunião por bimestre, quando da organização bimestral e uma por semestre quando da organização semestral.	<u>Alterar</u>
<u>Art 163</u>	<i>Dos Conselhos de Classe</i> II- <u>Propor</u> pautas e horários das reuniões;	<u>Substituir</u>
<u>Art 184</u>	<i>Dos Projetos de Ensino</i> (Organizar a numeração dos parágrafos.)	<u>Reorganizar</u>
<u>Art 189</u>	<i>Da Frequência</i> Ao final de cada bimestre <u>quando a modalidade for bimestral e semestre quando a modalidade for semestral</u> , os docentes deverão entregar a etapa no Sistema Acadêmico, com o diário de classe preenchido, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.	<u>Acrescentar</u>
<u>Art 201</u>	<i>Do Aproveitamento de Estudos</i> (O aproveitamento de estudos compreenderá componentes curriculares que tenham sido cursados até 05 (cinco) anos antes ou, em cursos de graduação, durante o desenvolvimento do curso no IFMT. <u>O percentual de aproveitamento deverá ser definido pelo colegiado de cada curso.</u> <u>Parágrafo Único.</u> O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular deverão ser cursados na <u>própria instituição e não poderão ser realizado em outros cursos de graduação ou instituição.</u>	<u>Acrescentar</u>

Luciano Endler.
 Diretor Geral "Pro Tempore"
 IFMT campus avançado Guarantã do Norte
 Portaria IFMT Nº 845.17 de Abril de 2018